

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. 316/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.191 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TITULO DE CIDADÃO AO Sr. JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Sr. JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

LEI Nº 1.192 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TITULO DE CIDADÃO A Sra. LADJANE PEREIRA DA SILVA RUFINO DE FREITAS, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense a Sra. LADJANE PEREIRA DA SILVA RUFINO DE FREITAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br